



EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.



EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 10.319.371/0001-94

Relatório da Administração

A EBTE afere a sua receita em função da disponibilidade nas instalações sob sua operação. Os indicadores que demonstram a disponibilidade no exercício foram:

Dados operacionais:	2025	2024
Disponibilidade (%)	99,92%	99,97%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as funções de transmissão encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa, desenvolvimento e inovação - PDI:** Em 2025, a EBTE realizou os projetos: 1. Gestão de P&D 2024/2025; 2. Machine Learning e fadiga multiaxial para cabos condutores:

fabricação de dispositivo e desenvolvimento de aplicativo Android para monitoramento e cálculo da perda residual de linhas de transmissão e 3. "Interact": Metodologia de Ensino e Aprendizagem para Treinamento de Eletricistas em Operação e Manutenção de Subestações de Transmissão, Aplicando Conceitos de Realidade Estendida e Digital Twins. Detalhes dos projetos de PDI encontram-se no site www.tbe.com.br. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). No exercício de 2025, os resultados da EBTE foram:

	Regulatório	Societário
Lucro líquido	25.729	37.830
EBITDA	59.134	62.022

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da EBTE.

A Diretoria

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.129	13.406
Investimento curto prazo	5	2.245	15.514
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		5.768	3.648
Ativo contratual da concessão	6	60.651	57.031
Imposto de renda a pagar			
contribuição social compensáveis		396	1.033
Outros tributos compensáveis		931	934
Adiantamento a fornecedores		3.057	4.722
Outros ativos		1.184	906
		92.351	97.194
Ativo Não Circulante			
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		3.840	3.308
Ativo contratual da concessão	6	528.410	526.517
Outros ativos		243	360
Imobilizado		221	271
Intangível		11	12
		532.725	530.468
Total do Ativo		625.076	627.662

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Reservas de lucros						Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Lucros Acumulados	Total
	Reserva Social	Reserva legal	Incentivos fiscais	Reserva especial para lucros a realizar	Reservas de Retenção de Lucros	dividendos adicionais			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	278.726	8.704	-	19.025	36.571	-	24.564	-	367.590
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(24.564)	-	-	(24.564)
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	(12.250)	-	-	-	(12.250)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	43.431	43.431
Destinação proposta à A.G.O.:									
Reserva legal	-	2.172	-	-	-	-	-	(2.172)	-
Incentivo fiscal	-	-	6.264	-	-	-	-	(6.264)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(8.749)	(8.749)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	26.246	24.321	-	-	(26.246)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	278.726	10.876	-	25.289	26.246	-	24.321	-	365.458
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	-	(24.321)	-	-	(24.321)
Pagamento de dividendos sobre lucros a realizar	-	-	-	(26.246)	-	-	-	-	(26.246)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	37.830	37.830
Destinação proposta à A.G.O.:									
Reserva legal	-	1.891	-	-	-	-	-	(1.891)	-
Incentivo fiscal	-	-	7.300	-	-	-	-	(7.300)	-
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	-	-	(15.700)	(15.700)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	12.939	(12.939)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	278.726	12.767	-	32.589	-	-	12.939	-	337.021

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de julho de 2008 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala E - São Paulo - SP. A Companhia é controlada indireta da Alupar Investimento S.A. A EBTE possui o direito de explorar e desenvolver o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão			
Número	Prazo Vigência (anos)	Data da entrada em operação	Índice de correção comercial
011/2008	30	2038	77,594 IPCA dez/10

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481 de 15/07/2025. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 85.773 (vide nota 11). O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema de créditos. Diante disso, a Administração da EBTE entende que o prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pelo conselho de Administração em 05 de março de 2026. **2.1 Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. A Administração da Companhia fez a apresentação do custo e das despesas por natureza. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da EBTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam o valor dos registros. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas Demonstrações Contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas revisões incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito de outros riscos para reconhecimento de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, civis e trabalhistas. **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a EBTE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação de classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e receita de operação e manutenção como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração da EBTE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial, o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, determinando o *margem de lucro*. A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos esperados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. Uma vez adotadas, as margens não se alteram até o final do fluxo de realização. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. Determinação da taxa de desconto do ativo contratual: A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características de risco inerentes ao contrato de concessão e da estrutura de custo capital individual dos projetos. Quanto ao Poder Concedente, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, revisa as receitas que a EBTE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outros receitas (despesas) passivas diretas atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento a parcela do ativo contratual que não foi reconhecida devido a uma obrigação de desempenho (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo para a criação aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.2 Provisões para compensação ambiental:** Em função das suas atividades, a Companhia constitui provisões para compensações ambientais. Estas obrigações estão relacionadas a investimentos em unidades de conservação

houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual tem direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: 3.1.1 **Receita de implementação da infraestrutura:** Refere-se à receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de implementação de infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por essas mesmas razões, os projetos em curso não recebem reconhecimento de custos em questão e também das contribuições e encargos regulatórios. 3.1.2 **Receitas de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros recebidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço e de linha. A taxa implícita busca precificar o componente de custo do ativo contratual que é registrado na rubrica "Ativo contratual da concessão" e determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. 3.1.3 **Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embudem margem sobre o encargo de operação e manutenção do ativo contratual de concessão e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão - RGR) e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica ("TFSEE") registrados no passivo circulante e não circulante. 3.1.4 **Receitas de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A Companhia classifica juros decorrentes das aplicações de ativos financeiros em função de caixa das atividades de investimentos. **3.2 Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) para cobrir os custos dos serviços incorridos e também da remuneração pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual de origem na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual é reconhecida pelo método linear, com base na taxa implícita para concessionárias e permissionárias. No cálculo do ativo contratual é considerado no início da concessão, considerando o prazo previsto no contrato e alterado em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Em caso de Revisão Tarifária Periódica (RTP), os recebimentos futuros são revisados e os fluxos do ativo contratual são mensurados novamente. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização de outros riscos para cobrir os custos dos serviços incorridos e também da receita ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias; Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração de que mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo está requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3 Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimento não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor recuperável dos ativos. **3.5 Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, debêntures e arrendamento mercantil contidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7 Encargos regulatórios:** Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são prováveis de remuneração objetiva de perda após seu reconhecimento a concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses projetos. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. A RGR é calculada com base na receita operacional líquida das concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses projetos. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. A RGR é calculada com base na receita operacional líquida das concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses projetos. **3.8 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a EBTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.8.1 Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo para a criação aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8.2 Provisões para compensação ambiental:** Em função das suas atividades, a Companhia constitui provisões para compensações ambientais. Estas obrigações estão relacionadas a investimentos em unidades de conservação

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	(Em milhares de reais)		
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção		19.949	13.615
Remuneração do ativo contratual da concessão		57.815	55.765
(-) Parcela variável		(464)	(463)
Receita Operacional Líquida	16	77.300	68.917
Custo dos Serviços Prestados			
Recargas financeiras		(6.853)	(5.952)
Material e serviços de terceiros		(4.937)	(3.185)
Depreciação e amortização		(24)	(90)
Outros		(1.184)	(5.077)
Lucro Bruto		64.302	54.613
(Despesas) Receitas Operacionais			
Pessoal e administradores		(1.365)	(906)
Material e serviços de terceiros		(647)	(594)
Depreciação e amortização		(53)	(44)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	17	(67)	10.519
Total		(2.132)	8.975
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		62.170	63.588
Resultado Financeiro			
Recargas financeiras	18	3.241	3.095
Despesas financeiras	18	(19.211)	(12.972)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		46.200	53.711
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(3.663)	(2.262)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10 e 19	(4.707)	(8.018)
Lucro líquido do exercício		37.830	43.431

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	(Em milhares de reais)	
	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	37.830	43.431
Resultado financeiro abrangente	37.830	43.431
Total do resultado abrangente do exercício	37.830	43.431

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

assumidos durante o processo de licenciamento do empreendimento. A contrapartida desta provisão é registrada na rubrica do Imobilizado ou custo de infraestrutura para as transmissoras que aplicam o ICPC 01. **3.9 Arrendamentos:** A EBTE avalia, na data de início do contrato aluguéis, serviços de hospedagem, outros, se o contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a EBTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menor, qualquer depreciação acumulada e perdas das ao valor recuperável, e ajustado por certas renúncias do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incrementados do arranjo de arrendamento. **3.10 Tributação:** 3.10.1. **Reforma tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Constitucional nº 132/2023):** Contextualização: Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo no Brasil, estabelecendo o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual. A implementação do novo regime ocorrerá de forma gradual, a partir de 2026, em cinco etapas. A primeira etapa será a implementação de uma taxa de imposto sobre o consumo, com alíquotas diferenciadas para bens e serviços, e outras que serão divulgadas ao longo do período de transição prevista na legislação. Nesse contexto, a Companhia estará sujeita à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do PIS e do IBS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual, compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais conectados ao sistema. A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais CBS e do IBS, critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. **Período de Transição e Exercício de 2026:** A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia passou a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das alíquotas transiórias de 1,9% para a CBS e 0,1% para o IBS, para os bens e serviços cuja taxa de imposto de renda e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não promulgada até a data de emissão destas demonstrações financeiras. De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período. Entretanto, há obrigações tributárias decorrentes do reconhecimento de obrigações fiscais e do cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício. **Julgamentos, Estimativas e Incertezas:** A Administração da Companhia acompanha continuamente a Orientação regulatória da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas incidentes no IBS e de CBS e seu potencial impacto sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão analisados nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/PCAP). 3.10.2. **Tributos sobre a receita:** As receitas da EBTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas: 20% para a CBS e 0,1% para o IBS para os bens e serviços cuja taxa de imposto de renda e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não promulgada até a data de emissão destas demonstrações financeiras. De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período. Entretanto, há obrigações tributárias decorrentes do reconhecimento de obrigações fiscais e do cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício. **Julgamentos, Estimativas e Incertezas:** A Administração da Companhia acompanha continuamente a Orientação regulatória da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas incidentes no IBS e de CBS e seu potencial impacto sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão analisados nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/PCAP). 3.10.2. **Tributos sobre a receita:** As receitas da EBTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas: 20% para a CBS e 0,1% para o IBS para os bens e serviços cuja taxa de imposto de renda e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não promulgada até a data de emissão destas demonstrações financeiras. De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período. Entretanto, há obrigações tributárias decorrentes do reconhecimento de obrigações fiscais e do cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício. **Julgamentos, Estimativas e Incertezas:** A Administração da Companhia acompanha continuamente a Orientação regulatória da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas incidentes no IBS e de CBS e seu potencial impacto sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão analisados nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/PCAP). 3.10.2. **Tributos sobre a receita:** As receitas da EBTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas: 20% para a CBS e 0,1% para o IBS para os bens e serviços cuja taxa de imposto de renda e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não promulgada até a data de emissão destas demonstrações financeiras. De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período. Entretanto

→ continuação

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 10.319.371/0001-94

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2025

13. PROVISÃO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Como parte do processo de licenciamento, a EBTE é obrigada a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determinou o valor a ser investido e a destinação de tal investimento. Em 31 de dezembro de 2025, a EBTE possui o saldo no valor de R\$ 6.129 (R\$5.441 em 31 de dezembro de 2024).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social: O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 278.726, representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal. A composição acionária da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

	Quantidade de ações		% do capital	
	Integralizadas	Ordinárias		
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.752	51%	51%	
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	128.898.587	49%	49%	
	263.058.339	100%	100%	

14.2 Reservas de lucro: 14.2.1 **Reserva legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social integralizado. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 12.767 (R\$10.876 em 31 de dezembro de 2024). 14.2.2 **Reserva de incentivo fiscal:** Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$32.589 (R\$25.289 em 31 de dezembro de 2024). 14.2.3 **Reserva de retenção de lucros:** Os valores mantidos em reserva de retenção de lucros serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e disponibilidade de caixa da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 0 (R\$26.246 em 31 de dezembro de 2024). 14.2.4 **Reserva de lucros a realizar:** Essa parcela advém substancialmente da equivalência patrimonial e contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira dos saldos de equivalência patrimonial e ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 0 (R\$26.246 em 31 de dezembro de 2024). **14.3 Destinação do resultado:** De acordo com o Estatuto Social da EBTE, os acionistas terão direito a receber com dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

A Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Diretores da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual da concessão:** Veja as Notas 3.2 e 6 das demonstrações contábeis: **Principal assunto de auditoria:** O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 apresenta o saldo do ativo contratual da concessão no montante de R\$ 589.061 mil, reconhecido em contrapartida a receita de construção da infraestrutura de transmissão e de remuneração do ativo

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	37.830	43.431
Incentivo fiscal	(7.300)	(6.264)
Constituição da reserva legal	(1.891)	(2.172)
Base de cálculo de dividendos	28.639	34.995
Dividendos intermediários	(15.700)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(8.749)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	(12.939)	-
Reserva de lucros a realizar	-	(26.246)
Saldo de lucros acumulados	-	-

15. PARTES RELACIONADAS

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, totalizou R\$ 828 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 427 em 31 de dezembro de 2024), sendo composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 31 de dezembro de 2025, a EBTE não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	88.918	79.261
Receita de operação e manutenção	22.947	15.658
Remuneração do ativo contratual da concessão	66.505	64.135
(-) Parcela variável	(534)	(532)
Deduções da receita operacional	(11.618)	(10.344)
PIS	(1.467)	(1.308)
COFINS	(6.758)	(6.024)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(2.312)	(2.061)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(725)	(634)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(356)	(317)
Receita operacional líquida	77.300	68.917

17. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$10.519 refere-se à: (i) ao efeito positivo da RTP (Revisão Tarifária Periódica) em R\$10.572 que em atendimento ao Ofício CVM 04/20 (item 2) foi registrado nessa rubrica e (ii) demais despesas no montante de R\$53.

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	3.241	3.095
Receita de aplicações financeiras	2.960	2.982
Juros ativos	17	16
Outras receitas financeiras	264	97
Despesas financeiras	(19.211)	(12.972)
Encargos sobre debêntures	(17.140)	(12.040)
Encargos sobre arrendamento mercantil	(21)	(16)
Variação monetária	(1.898)	(789)
Outras despesas financeiras	(152)	(127)
Resultado financeiro líquido	(15.970)	(9.877)

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	46.200	53.711
Alíquota fiscal	34%	34%
	15.708	18.262
(+) Adição de ajuste a valor presente - IN 1515	17.258	14.329
(-) Exclusão de "AVP" - Art. 84 da IN 1515/2014	(21.007)	(19.633)
Despesas e provisões indedutíveis	(139)	1.480
IFRS 15 O&M e pis-confins-rgr+taxa	(1.017)	(6.208)
Outras	(24)	(24)
	10.778	8.206
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	4.707	8.018
Incentivo Fiscal	(7.299)	(6.264)
Lei Rouanet / Esporte / FIA	(141)	-
(-) Exclusão do Art. 69 Inciso IV da Lei 12.973/2014	319	320
Outros	5	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	8.370	10.280
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.663)	(2.262)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.707)	(8.018)
Taxa efetiva	18,12%	19,14%

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a EBTE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. a) **Classificação dos instrumentos financeiros:** • Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado; • Equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo são classificados como valor justo

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

por meio do resultado. • Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias é classificado como pelo custo amortizado. • Debêntures e arrendamento mercantil, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. b) **Hierarquia do valor justo:** A EBTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: • Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A EBTE classifica os saldos de caixas e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como nível II. c) **Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da EBTE podem ser assim identificados: • **Risco de crédito** - a EBTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.730 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a EBTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; • **Risco de preço** - as receitas da EBTE são nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; • **Risco de taxas de juros** - a atualização do contrato de debênture da EBTE está vinculada a variação do CDI; • **Risco de liquidez** - a principal fonte de caixa da EBTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas de juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do faturamento da Companhia também estar atrelado a índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

21. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A EBTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida. Não existem benefícios pós-emprego e pagamento baseado em ações.

Contador: Angelo Piovezan - CRC 1SP293614

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou pelo link



Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/12/EBTE1588060012032026.pdf>
Hash: 177325668258dea989593e473181b9036ead181e19

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda. Daniel Aparecido da Silva Fukumori
CRC 2SP-014428/O-6 Contador - CRC 1SP245014/O-2

São Paulo, 05 de março de 2026